

PORTARIA Nº 18.285, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

“Revoga Portaria nº 14.296 de 17 de agosto de 2005 e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 980/2015, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Revogar, em todos os seus termos a Portaria nº 14.296 datada de 17 de agosto de 2005, que concedeu percentual de gratificação à servidora pública municipal ANA PAULA ALVES DE MATOS NASCIMENTO DA SILVA, portadora da Cédula de identidade RG nº 197.934-4 SSP/PA, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, pela cessação dos serviços em regime especial de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2015, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de setembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

